



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
PODER EXECUTIVO
CHEFIA DE GABINETE



Orgulho de viver aqui!

MENSAGEM Nº 58/GAB.PREF/26

Guajará-Mirim (RO), 05 de maio de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em atenção a esta Casa Legislativa, encaminhamos o **Projeto de Lei nº 58-GAB.PREF/26**, que solicita a abertura de crédito adicional no **Orçamento Geral do Município** para o exercício financeiro de 2026. A proposta visa a utilização de recursos provenientes do **superávit financeiro de 2025**.

Voltamos à presença dos ilustres Vereadores que compõem o Legislativo de nossa cidade para submeter ao crivo desse Poder o Projeto de Lei que versa sobre autorização para que o Executivo Municipal possa efetivar os ajustes necessários no orçamento, como surgimento de novas despesas não contemplado na Lei Orçamentária, para o atendimento da real necessidade da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP**.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de adequação orçamentária, considerando a formalização do referido termo aditivo com Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação nas avenidas do Município de Guajará-Mirim/RO.

Confiando no discernimento e na isenção dos Nobres Edis na apreciação desta matéria, reiteramos nossos protestos de **elevada estima e consideração**.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 05/05/2026 às 18:28, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **857751** e o código verificador **785AEDD4**.

Referência: [Processo nº 1-1359/2026](#).

Docto ID: 857751 v1